



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



CONTRATO ADMINISTRATIVO N  20230084

**TERMO DE CONTRATO DE COMPRA N  20230084,
QUE FAZEM ENTRE SI O FUNDO MUNICIPAL DE
SAÚDE E A EMPRESA IMPACTO COMERCIO DE
PEÇAS, LOCAÇAO E SERVICOS EIRELI.**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob o n  12.884.091/0001-54, neste ato representado(a) pelo (a) Sr . JOAQUIM JACIBERGUES GARCIAS URBANO, portadora do CPF n  720.526.604-10, doravante denominada CONTRATANTE, e IMPACTO COMERCIO DE PEÇAS, LOCAÇAO E SERVICOS EIRELI, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o n  08.870.944/0001-21, sediado na AV BRASILIA, N  360, BELA VISTA, TUCURUÍ-PA, CEP 68455-000, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sr (a). IRANILDO DE SOUSA, portador do 462.798.492-87, tendo em vista o que consta no Processo n  13/2022-PMGP e em observ ncia  s disposi es da Lei n  8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei n  10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei n  8.078, de 1990 - C digo de Defesa do Consumidor, do Decreto n  7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato.

1. CL USULA PRIMEIRA - OBJETO.

O objeto do presente Termo de Contrato   REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇ O DE PEÇAS, COMPONENTES E ACESS RIOS NOVOS DE VE CULOS LEVES PARA MANUTENÇ O PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PAR , COM A FINALIDADE DE SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS.

1.1. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Preg o, identificado no pre mbulo e   proposta vencedora, independentemente de transcri o.

1.2. Discrimina o do objeto:

EMPRESA: IMPACTO COMERCIO DE PEÇAS, LOCAÇAO E SERVICOS EIRELI
CNPJ: 08.870.944/0001-21
ENDEREÇO: AV BRASILIA, N� 360, BELA VISTA, TUCURUÍ-PA, CEP 68455-000
REPRESENTANTE: IRANILDO DE SOUSA

ITEM	DESCRIÇ�O	MARCA	UNIDADE	QT	VALOR UNIT�RIO	VALOR TOTAL
30600	SAPATA DE FREIO COM LONA COLADA (KWID, RENAULT 1.0 2020)..:	SYL/SYL	JOGO	4	R\$ 332,00	R\$ 1.328,00
30601	PASTILHA DE FREIO (KWID, RENAULT 1.0 2020)..:	SYL/SYL	JOGO	4	R\$ 175,66	R\$ 702,64
30602	CILINDRO DE FREIO DE RODA (KWID, RENAULT 1.0 2020)..:	TRW/TRW	UNIDADE	4	R\$ 160,50	R\$ 642,00
30603	CILINDRO MESTRE DE FREIO (KWID, RENAULT 1.0 2020)..:	TRW/TRW	UNIDADE	1	R\$ 512,13	R\$ 512,13
30604	DISCO DE FREIO (KWID, RENAULT 1.0 2020)..:	HIPER FREIOS/H	UNIDADE	4	R\$ 246,00	R\$ 984,00

RUA DA PAZ, N  60 - BAIRRO: ALTO BONITO



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



Item	Descrição	Material	Unidade	Qtd	Valor Unit	Valor Total
30605	TAMBOR DE FREIO (KWID, RENAULT 1.0 2020)..	I PER FREIOS HIPER FREIOS/H	UNIDADE	4	R\$ 291,70	R\$ 1.166,80
30606	CUBO DE RODA TRASEIRA. C/ROLAMENTO (KWID, RENAULT 1.0 2020)..	I PER FREIOS HIPER FREIOS/H	UNIDADE	4	R\$ 367,23	R\$ 1.468,92
30607	CUBO DE RODA DIANTEIRA, C/ROLAMENTO (KWID, RENAULT 1.0 2020)..	I PER FREIOS HIPER FREIOS/H	UNIDADE	4	R\$ 359,29	R\$ 1.437,16
30608	KIT DE EMBREAGEM COMPLETA (KWID, RENAULT 1.0 2020)..	LUK/LUK	KIT	1	R\$ 1.130,46	R\$ 1.130,46
30609	CABO DO FREIO DE MÃO (KWID, RENAULT 1.0 2020)..	CABOVEL/ CABOVEL	UNIDADE	1	R\$ 284,85	R\$ 284,85
30610	CABO DE EMBREAGEM (KWID, RENAULT 1.0 2020)..	CABOVEL/ CABOVEL	UNIDADE	1	R\$ 399,89	R\$ 399,89
30611	CABO DO CAPÔ (KWID, RENAULT 1.0 2020)..	CABOVEL/ CABOVEL	UNIDADE	1	R\$ 391,05	R\$ 391,05
30612	FAROL DIANTEIRO, LADO DIREITO (KWID, RENAULT 1.0 2020)..	ARTEB/AR TEB	UNIDADE	1	R\$ 876,38	R\$ 876,38
30613	FAROL DIANTEIRO, LADO ESQUERDO (KWID, RENAULT 1.0 2020)..	ARTEB/AR TEB	UNIDADE	1	R\$ 858,51	R\$ 858,51
30614	RETROVISOR LE/LD (KWID, RENAULT 1.0 2020)..	RETROVEX /RETROVE X	UNIDADE	1	R\$ 290,80	R\$ 290,80
30615	MACANETA LE/LD (KWID, RENAULT 1.0 2020)..	RENAULT/ RENAULT	UNIDADE	1	R\$ 195,52	R\$ 195,52
30616	TAPETE (KWID, RENAULT 1.0 2020)..	3BRIO/3B RIO	JOGO	1	R\$ 141,93	R\$ 141,93
30617	BOBINA DA PARTIDA (KWID, RENAULT 1.0 2020)..	BOSCH/BO SCH	UNIDADE	1	R\$ 258,05	R\$ 258,05
30618	MOTOR DE PARTIDA 12 VOLTS (KWID, RENAULT 1.0 2020)..	BOSCH/BO SCH	UNIDADE	1	R\$ 1.482,00	R\$ 1.482,00
30619	ALTERNADOR 12 VOLTS (KWID, RENAULT 1.0 2020)..	BOSCH/BO SCH	UNIDADE	1	R\$ 1.481,00	R\$ 1.481,00
30620	CABOS DE VELAS (KWID, RENAULT 1.0 2020)..	BOSCH/BO SCH	JOGO	4	R\$ 237,21	R\$ 948,84
30621	VELAS DE IGNIÇÃO (KWID, RENAULT 1.0 2020)..	BOSCH/BO SCH	JOGO	4	R\$ 169,72	R\$ 678,88
30622	SENSOR DE ROTAÇÃO (KWID, RENAULT 1.0 2020)..	BOSCH/BO SCH	UNIDADE	1	R\$ 484,34	R\$ 484,34
30623	CHAVE DE IGNIÇÃO (KWID, RENAULT 1.0 2020)..	ORIGINAL /ORIGINA L	UNIDADE	1	R\$ 758,27	R\$ 758,27
30624	CHAVE DE SETA (KWID, RENAULT 1.0 2020)..	MARILIA/ MARILIA	UNIDADE	1	R\$ 817,80	R\$ 817,80
30625	LAMPADA FAROL (KWID, RENAULT 1.0 2020)..	PHILIPS/ PHILIPS	UNIDADE	4	R\$ 59,00	R\$ 236,00
30626	SENSOR DE TEMPERATURA DA ÁGUA (KWID, RENAULT 1.0 2020)..	BOSCH/BO SCH	UNIDADE	1	R\$ 273,00	R\$ 273,00
30627	SENSOR DE TEMPERATURA DO ÓLEO (KWID, RENAULT 1.0 2020)..	BOSCH/BO SCH	UNIDADE	1	R\$ 291,00	R\$ 291,00
30628	FILTRO DE AR (KWID, RENAULT 1.0 2020)..	TECFIL/T ECFIL	UNIDADE	4	R\$ 94,00	R\$ 376,00
30629	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE (KWID, RENAULT 1.0 2020)..	TECFIL/T ECFIL	UNIDADE	4	R\$ 60,00	R\$ 240,00
30630	FILTRO DE COMBUSTIVEL (KWID, RENAULT 1.0 2020)..	TECFIL/T ECFIL	UNIDADE	4	R\$ 65,00	R\$ 260,00
30631	FILTRO DO AR CONDICIONADO (KWID, RENAULT 1.0 2020)..	TECFIL/T ECFIL	UNIDADE	4	R\$ 51,00	R\$ 204,00
30632	CORREIA DENTADA (KWID, RENAULT 1.0 2020)..	DAYCON/D AYCON	UNIDADE	1	R\$ 298,00	R\$ 298,00
30633	CORREIA DO AR/DIREÇÃO HIDRÁULICA (KWID, RENAULT 1.0 2020)..	DAYCON/D AYCON	UNIDADE	1	R\$ 171,70	R\$ 171,70
30634	ROLAMENTO TENSOR DA CORREIA DENTADA (KWID, RENAULT 1.0 2020)..	NYTRON/N YTRON	UNIDADE	1	R\$ 346,00	R\$ 346,00
30635	BICO INJETOR (KWID, RENAULT 1.0 2020)..	MAGNETI MARELI	UNIDADE	4	R\$ 637,00	R\$ 2.548,00
30636	PARAFUSO DE RODA EM AÇO (KWID, RENAULT 1.0 2020)..	AUTO NORTE/AU TO NORTE	UNIDADE	12	R\$ 26,00	R\$ 312,00
30637	LAMPADA DA LANTERNA (KWID, RENAULT 1.0 2020)..	PHILIPS/ PHILIPS	UNIDADE	4	R\$ 25,00	R\$ 100,00
30638	BORRACHA DO VIDRO TRASEIRO (KWID, RENAULT 1.0 2020)..	AUTOGLAS S/AUTOGL ASS	UNIDADE	1	R\$ 379,14	R\$ 379,14
30639	KIT PISTAO/ ANEL E CAMISA (KWID, RENAULT 1.0 2020)..	COFAP/CO FAP	KIT	2	R\$ 977,61	R\$ 1.955,22



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



30640	JUNTA MOTOR C/ RETENTOR (KWID, RENAULT 2020) .:	1.0	SABÓ/SAB Ó	JOGO	1	R\$ 1.120,53	R\$ 1.120,53
30641	JUNTA CABECOTE (KWID, RENAULT 1.0 2020) .:		SABÓ/SAB Ó	UNIDADE	1	R\$ 519,08	R\$ 519,08
30642	BRONZE MANCAL (KWID, RENAULT 1.0 2020) .:		METALEVE /METALEV E	JOGO	1	R\$ 596,49	R\$ 596,49
30643	BRONZE BIELA (KWID, RENAULT 1.0 2020) .:		METALEVE /METALEV E	JOGO	1	R\$ 489,30	R\$ 489,30
30644	CABECOTE DO MOTOR (KWID, RENAULT 1.0 2020) .:		ORIGINAL /ORIGINA L	UNIDADE	1	R\$ 3.340,00	R\$ 3.340,00
30645	BANDEJA DIANTEIRA (KWID, RENAULT 1.0 2020) .:		COFAP/CO FAP	UNIDADE	2	R\$ 499,23	R\$ 998,46
30647	PALHETA DO LIMPADOR DE PARA-BRISA (KWID, RENAULT 1.0 2020) .:		DINA/DIN A	JOGO	3	R\$ 152,85	R\$ 458,55
30649	CAIXA DE DIREÇÃO HIDRAULICA (KWID, RENAULT 1.0 2020) .:		TRW/TRW	UNIDADE	1	R\$ 1.718,00	R\$ 1.718,00
30650	BOMBA DIREÇÃO HIDRAULICO (KWID, RENAULT 1.0 2020) .:		TRW/TRW	UNIDADE	1	R\$ 1.604,00	R\$ 1.604,00
30651	RODA DE FERRO, ARO 14 (KWID, RENAULT 1.0 2020) .:		ORIGINAL /ORIGINA L	UNIDADE	4	R\$ 377,00	R\$ 1.508,00
30652	EVEPORADOR AR CONDICIONADO (KWID, RENAULT 1.0 2020) .:		ROYCE/RO YCE	UNIDADE	1	R\$ 1.642,50	R\$ 1.642,50
30653	RADIADOR COMPLETO (KWID, RENAULT 1.0 2020) .:		VALEO/VA LEO	UNIDADE	1	R\$ 1.286,20	R\$ 1.286,20
30654	COMPRESOR AR CONDICIONADO (KWID, RENAULT 1.0 2020) .:		ROYCE/RO YCE	UNIDADE	1	R\$ 1.866,10	R\$ 1.866,10
30655	CONDENSADOR AR CONDICIONADO (KWID, RENAULT 1.0 2020) .:		ROYCE/RO YCE	UNIDADE	1	R\$ 1.580,00	R\$ 1.580,00
30656	PÁRA-BRISA DIANTEIRO (KWID, RENAULT 1.0 2020) .:		AUTOGLAS S/AUTOGL ASS	UNIDADE	1	R\$ 1.650,00	R\$ 1.650,00
30657	COXIN DO MOTOR (KWID, RENAULT 1.0 2020) .:		SAMPEL/S AMPEL	UNIDADE	3	R\$ 522,06	R\$ 1.566,18
30658	AMORTECEDOR DIANTEIRO (KWID, RENAULT 1.0 2020) .:		COFAP/CO FAP	UNIDADE	3	R\$ 592,52	R\$ 1.777,56
30659	AMORTECEDOR TRASEIRO (KWID, RENAULT 1.0 2020) .:		COFAP/CO FAP	UNIDADE	4	R\$ 471,00	R\$ 1.884,00
30660	BATENTE DO AMORTECEDOR DIANTEIRO (KWID, RENAULT 1.0 2020) .:		SAMPEL/S AMPEL	UNIDADE	4	R\$ 251,00	R\$ 1.004,00
30661	COXIM DO AMORTECEDOR DIANTEIRO (KWID, RENAULT 1.0 2020) .:		SAMPEL/S AMPEL	UNIDADE	2	R\$ 408,00	R\$ 816,00
30662	COXIM DO AMORTECEDOR TRASEIRO (KWID, RENAULT 1.0 2020) .:		SAMPEL/S AMPEL	UNIDADE	4	R\$ 376,00	R\$ 1.504,00
30663	PIVÔ DIANTEIRO (KWID, RENAULT 1.0 2020) .:		TRW/TRW	UNIDADE	5	R\$ 157,00	R\$ 785,00
30664	SEMI EIXO C/ JUNTA HOMOCINÉTICA (KWID, RENAULT 1.0 2020) .:		COFAP/CO FAP	UNIDADE	4	R\$ 560,00	R\$ 2.240,00
30665	BOMBA DE COMBUSTÍVEL (KWID, RENAULT 1.0 2020) .:		BOSCH/BO SCH	UNIDADE	2	R\$ 471,00	R\$ 942,00
34419	TERMINAL DE DIREÇÃO ESQ (KWID, RENAULT 1.0 2020) .:		TRW/TRW	UNIDADE	2	R\$ 129,00	R\$ 258,00
34420	TERMINAL DE DIREÇÃO DIR (KWID, RENAULT 1.0 2020) .:		TRW/TRW	UNIDADE	2	R\$ 130,00	R\$ 260,00
30666	PASTILHA DE FREIO TRASEIRA (VAN MERCEDES SPRINTER 2020) .:		SYL/SYL	JOGO	6	R\$ 215,60	R\$ 1.293,60
30667	PASTILHA DE FREIO DIANTEIRA (VAN MERCEDES SPRINTER 2020) .:		SYL/SYL	JOGO	6	R\$ 238,48	R\$ 1.430,88
30668	CILINDRO DE FREIO DE RODA (VAN MERCEDES SPRINTER 2020) .:		TRW/TRW	UNIDADE	4	R\$ 176,00	R\$ 704,00
30669	CILINDRO MESTRE DE FREIO (VAN MERCEDES SPRINTER 2020) .:		TRW/TRW	UNIDADE	1	R\$ 638,88	R\$ 638,88
30670	DISCO DE FREIO DIANT (VAN MERCEDES SPRINTER 2020) .:		HIPER FREIOS/H IPER FREIOS	UNIDADE	6	R\$ 371,36	R\$ 2.228,16
30671	DISCO DE FREIO TRASEIRO (VAN MERCEDES SPRINTER 2020) .:		HIPER FREIOS/H IPER FREIOS	UNIDADE	6	R\$ 383,68	R\$ 2.302,08
30672	PINÇA DE FREIO TRASEIRA (VAN MERCEDES SPRINTER 2020) .:		TRW/TRW	UNIDADE	1	R\$ 964,48	R\$ 964,48
30673	PINÇA DE FREIO DIANTEIRA (VAN MERCEDES SPRINTER 2020) .:		TRW/TRW	UNIDADE	1	R\$ 1.049,84	R\$ 1.049,84
30674	CUBO DE RODA TRASEIRA. C/ROLAMENTO (VAN MERCEDES SPRINTER 2020) .:		HIPER FREIOS/H IPER FREIOS	UNIDADE	6	R\$ 484,00	R\$ 2.904,00
30675	CUBO DE RODA DIANTEIRA. C/ROLAMENTO (VAN MERCEDES SPRINTER 2020) .:		HIPER FREIOS/H IPER FREIOS	UNIDADE	6	R\$ 671,44	R\$ 4.028,64



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



Item	Description	Material	Unit	Quantity	Unit Price (R\$)	Total Price (R\$)
30676	KIT DE EMBREAGEM COMPLETA (VAN MERCEDES SPRINTER 2020) .:	I PER FREIOS LUK/LUK	KIT	1	R\$ 1.906,96	R\$ 1.906,96
30677	CABO DO FREIO DE MÃO (VAN MERCEDES SPRINTER 2020) .:	CABOVEL/ CABOVEL	UNIDADE	1	R\$ 366,08	R\$ 366,08
30678	CABO DE EMBREAGEM (VAN MERCEDES SPRINTER 2020) .:	CABOVEL/ CABOVEL	UNIDADE	1	R\$ 442,64	R\$ 442,64
30679	CABO DO CAPÔ (VAN MERCEDES SPRINTER 2020) .:	CABOVEL/ CABOVEL	UNIDADE	1	R\$ 407,44	R\$ 407,44
30680	FAROL DIANTEIRO, LADO DIREITO (VAN MERCEDES SPRINTER 2020) .:	ARTEB/AR TEB	UNIDADE	1	R\$ 1.055,12	R\$ 1.055,12
30681	FAROL DIANTEIRO, LADO ESQUERDO (VAN MERCEDES SPRINTER 2020) .:	ARTEB/AR TEB	UNIDADE	1	R\$ 1.045,44	R\$ 1.045,44
30682	RETROVISOR LE/LD (VAN MERCEDES SPRINTER 2020) .:	RETROVEX /RETROVE X	UNIDADE	1	R\$ 372,24	R\$ 372,24
30683	MACANETA LE/LD (VAN MERCEDES SPRINTER 2020) .:	ORIGINAL /ORIGINA L	UNIDADE	2	R\$ 227,92	R\$ 455,84
30684	LANTERNAS DO GIROFLEX (VAN MERCEDES SPRINTER 2020) .:	ARTEB/AR TEB	UNIDADE	1	R\$ 1.298,88	R\$ 1.298,88
30685	BOBINA DA PARTIDA (VAN MERCEDES SPRINTER 2020) .:	BOSCH/BO SCH	UNIDADE	1	R\$ 508,64	R\$ 508,64
30686	MOTOR DE PARTIDA 12 VOLTS (VAN MERCEDES SPRINTER 2020) .:	BOSCH/BO SCH	UNIDADE	1	R\$ 1.940,40	R\$ 1.940,40
30687	ALTERNADOR 12 VOLTS (VAN MERCEDES SPRINTER 2020) .:	BOSCH/BO SCH	UNIDADE	1	R\$ 1.702,80	R\$ 1.702,80
30688	BOMBA INJETORA DE COMBUSTIVEL (VAN MERCEDES SPRINTER 2020) .:	BOSCH/BO SCH	UNIDADE	1	R\$ 4.380,64	R\$ 4.380,64
30689	BICO INJETOR DIESEL (VAN MERCEDES SPRINTER 2020) .:	BOSCH/BO SCH	UNIDADE	4	R\$ 2.061,84	R\$ 8.247,36
30690	VELAS AQUECEDORAS (VAN MERCEDES SPRINTER 2020) .:	BOSCH/BO SCH	UNIDADE	2	R\$ 192,72	R\$ 385,44
30691	SENSOR DE ROTAÇÃO (VAN MERCEDES SPRINTER 2020) .:	BOSCH/BO SCH	UNIDADE	1	R\$ 505,12	R\$ 505,12
30692	AMORTECEDOR DIANTEIRO (VAN MERCEDES SPRINTER 2020) .:	COFAP/CO FAP	UNIDADE	4	R\$ 575,52	R\$ 2.302,08
30693	AMORTECEDOR TRASEIRO (VAN MERCEDES SPRINTER 2020) .:	COFAP/CO FAP	UNIDADE	4	R\$ 579,04	R\$ 2.316,16
30694	BORRACHA DA PORTA TRASEIRA (VAN MERCEDES SPRINTER 2020) .:	AUTOGLAS S/AUTOGL ASS	UNIDADE	1	R\$ 278,08	R\$ 278,08
30695	SENSOR DE TEMPERATURA DA ÁGUA (VAN MERCEDES SPRINTER 2020) .:	BOSCH/BO SCH	UNIDADE	1	R\$ 296,56	R\$ 296,56
30696	SENSOR DE TEMPERATURA DO ÓLEO (VAN MERCEDES SPRINTER 2020) .:	BOSCH/BO SCH	UNIDADE	1	R\$ 254,32	R\$ 254,32
30697	FILTRO DE AR (VAN MERCEDES SPRINTER 2020) .:	TECFIL/T ECFIL	UNIDADE	6	R\$ 147,84	R\$ 887,04
30698	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE (VAN MERCEDES SPRINTER 2020) .:	TECFIL/T ECFIL	UNIDADE	6	R\$ 95,04	R\$ 570,24
30699	FILTRO DE COMBUSTIVEL (VAN MERCEDES SPRINTER 2020) .:	TECFIL/T ECFIL	UNIDADE	6	R\$ 124,08	R\$ 744,48
30700	FILTRO AR CONDICIONADO (VAN MERCEDES SPRINTER 2020) .:	TECFIL/T ECFIL	UNIDADE	6	R\$ 122,32	R\$ 733,92
30701	REPARO DO SETOR DE DIRECAO (VAN MERCEDES SPRINTER 2020) .:	TRW/TRW	UNIDADE	1	R\$ 1.027,84	R\$ 1.027,84
30702	PARABRISA DIANTEIRO (VAN MERCEDES SPRINTER 2020) .:	AUTOGLAS S/AUTOGL ASS	UNIDADE	1	R\$ 1.720,40	R\$ 1.720,40
30703	CORREIA DO AR/DIREÇÃO HIDRÁULICA (VAN MERCEDES SPRINTER 2020) .:	GATES/GA TES	UNIDADE	2	R\$ 179,52	R\$ 359,04
30705	VIDRO DA PORTA TRASEIRA (VAN MERCEDES SPRINTER 2020) .:	AUTOGLAS S/AUTOGL ASS	JOGO	1	R\$ 564,96	R\$ 564,96
30706	VIDRO DA PORTA DIANTEIRA (VAN MERCEDES SPRINTER 2020) .:	AUTOGLAS S/AUTOGL ASS	UNIDADE	1	R\$ 553,52	R\$ 553,52
30707	FLEXIVEL FREIO (VAN MERCEDES SPRINTER 2020) .:	TRW/TRW	UNIDADE	5	R\$ 174,24	R\$ 871,20
30708	MAQUINA DO VIDRO DAS PORTAS (VAN MERCEDES SPRINTER 2020) .:	MERCEDES /MERCEDE S	UNIDADE	2	R\$ 553,52	R\$ 1.107,04
30709	BANDEJA INFERIOR LE/LD (VAN MERCEDES SPRINTER 2020) .:	COFAP/CO FAP	UNIDADE	2	R\$ 682,88	R\$ 1.365,76
30710	BANDEJA SUPERIOR LE/LD (VAN MERCEDES SPRINTER 2020) .:	COFAP/CO FAP	UNIDADE	2	R\$ 668,80	R\$ 1.337,60
30711	PIVO SUPERIOR LE/LD (VAN MERCEDES SPRINTER 2020) .:	TRW/TRW	UNIDADE	6	R\$ 168,30	R\$ 1.009,80
30712	COMPRESSOR AR COND (VAN MERCEDES SPRINTER 2020) .:	ROYCE/RO YCE	UNIDADE	1	R\$ 1.944,00	R\$ 1.944,00
30713	CONDENSADOR AR CONDICIONADO (VAN MERCEDES SPRINTER 2020) .:	ROYCE/RO YCE	UNIDADE	1	R\$ 1.932,92	R\$ 1.932,92



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



30714	EVAPORADOR AR CONDICIONADO (VAN MERCEDES ROYCE/RO SPRINTER 2020)..:	UNIDADE	1	R\$ 1.637,10	R\$ 1.637,10
30715	PIVO INFERIOR LE/LD (VAN MERCEDES SPRINTER TRW/TRW 2020)..:	UNIDADE	6	R\$ 156,60	R\$ 939,60
34421	TERMINAL DE DIREÇÃO ESQ (VAN MERCEDES SPRINTER TRW/TRW 2020)..:	UNIDADE	2	R\$ 184,50	R\$ 369,00
34422	TERMINAL DE DIREÇÃO DIR (VAN MERCEDES SPRINTER TRW/TRW 2020)..:	UNIDADE	2	R\$ 184,50	R\$ 369,00
				Total:	R\$ 129.181,49

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 26 DE JANEIRO DE 2023, extinguindo-se em 31 DE DEZEMBRO DE 2023, prorrogável na forma do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO.

O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 129.181,49 (cento e vinte e nove mil, cento e oitenta e um reais e quarenta e nove centavos).

3.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

ÓRGÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

Projeto/Atividade:

10.122.0009.2.066 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde

3.3.90.30 - Material de Consumo

Projeto/Atividade:

10.301.0009.2.068 - Manutenção da Atenção Básica em Saúde

3.3.90.30 - Material de Consumo

Projeto/Atividade:

10.301.0009.2.069 - Manutenção da Atenção Básica em Saúde na Região do Janari

3.3.90.30 - Material de Consumo



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



Projeto/Atividade:

10.301.0012.2.072 - Manutenção do Programa Agentes Comunitários de Saúde - ACS

3.3.90.30 - Material de Consumo

Projeto/Atividade:

10.301.0013.2.073 - Manutenção do Programa Saúde da Família

3.3.90.30 - Material de Consumo

Projeto/Atividade:

10.302.0010.2.079 - Manutenção do Hospital Municipal

3.3.90.30 - Material de Consumo

Projeto/Atividade:

10.302.0010.2.080 - Manutenção dos Serviços Atendimento Móvel as Urgências - SAMU 192

3.3.90.30 - Material de Consumo

Projeto/Atividade:

10.302.0031.2.081 - Manutenção do Centro de Atendimento Psicossocial - CAPS

3.3.90.30 - Material de Consumo

Projeto/Atividade:

10.304.0006.2.083 - Manutenção da Vigilância Sanitária

3.3.90.30 - Material de Consumo

Projeto/Atividade:

10.305.0011.2.084 - Manutenção da Vigilância em Saúde

3.3.90.30 - Material de Consumo

5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são aquelas estabelecidos no Termo de Referência anexo ao edital, e ainda, as disposições estabelecidas no artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1. A CONTRATADA é obrigada a manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento convocatório do certame que originou este contrato.

10.2 As demais obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO.

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES.

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer opera o financeira;

13.1.2. Interromper a execu o contratual sob alega o de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CL USULA D CIMA QUARTA - ALTERA ES.

14.1. Eventuais altera es contratuais rege-se- o pela disciplina do art. 65 da Lei n  8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA   obrigada a aceitar, nas mesmas condi es contratuais, os acr scimos ou supress es que se fizerem necess rios, at  o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supress es resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poder o exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CL USULA D CIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos ser o decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposi es contidas na Lei n  8.666, de 1993, na Lei n  10.520, de 2002 e demais normas federais de licita es e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposi es contidas na Lei n  8.078, de 1990 - C digo de Defesa do Consumidor - e normas e princ pios gerais dos contratos.

16. CL USULA D CIMA SEXTA - PUBLICA O.

16.1. Incumbir    CONTRATANTE providenciar a publica o deste instrumento, por extrato, no Di rio Oficial da Uni o, no prazo previsto na Lei n  8.666, de 1993.

17. CL USULA D CIMA S TIMA - FORO.

17.1.   eleito o Foro da Comarca de Goian sia do Par  - PA, para dirimir os lit gios que decorrerem da execu o deste Termo de Contrato que n o possam ser compostos pela concilia o, conforme art. 55,  2  da Lei n  8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

GOIAN SIA DO PAR  - PA, 26 DE JANEIRO DE 2023

RUA DA PAZ, N  60 - BAIRRO: ALTO BONITO



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ (MF) 12.884.091/0001-54
CONTRATANTE

IMPACTO COMERCIO DE PEÇAS, LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ (MF) 08.870.944/0001-21
CONTRATADO (A)

Testemunhas:

1. _____
2. _____